



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 096.1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 26 DE AGOSTO DE 2024

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CPL	8
CÂMARA MUNICIPAL	11
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	13

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Antonio Carlos

Procuradoria Geral do Município

Bruno Lírio Moreira Da Silva

Controle Interno

Whirdênio Silva De Souza

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

José Cabral Sobrinho

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Edio Vieira Lopes Júnior

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Daniela Dias Garcia

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA

**ATO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2023 destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mucajaí/RR.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR para apresentação dos documentos e laudos médicos conforme o anexo I desta convocação, os candidatos ao cargo de professor pedagogo; professor de educação física e motorista de transporte escolar, abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Localidade
Raul Francisco dos Santos Rodrigues	Professor Educação Física	Sede
Nilce Freitas Vieira Silva	Professor Pedagogo	Sede
Lenilde Araújo da Silva	Professor Pedagogo	Sede
Elany Uchôa Cavalcante de Paula	Professor Pedagogo	Sede
Marcia Cristina Silva de Souza	Professor Pedagogo	Vila Pirilândia
Erivaldo de Sousa Oliveira	Motorista de transporte escolar	-

Art. 2º Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos documentos, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAGP.

Art. 3º Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 22 de agosto de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ - RR

ANEXO I

- Envelope A4;
- Documento de Identificação prioritariamente (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, conforme edital; **(para o cargo de motorista)**.
- Certificação de curso de transporte escolar, devidamente registrado por entidade licenciada, expedida no prazo mínimo de 12 (doze) meses; **(para o cargo de motorista)**.
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidões criminal da justiça Estadual e Federal;
- Declaração de bens;
- Declaração de não acúmulo irregular de cargos;
- Exames de vídeo-laringoscopia com laudo; **(para o cargo de professor)**.
- Laudo médico de aptidão física;
- Laudo médico de aptidão mental;
- Certificado de reservista ou de dispensa;
- Declaração negativa de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para candidatos que já possui ou possuiu vínculo com o município;
- Comprovantes de dados bancários;
- Documentos de dependentes;
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de trabalho;
- Contato telefônico e e-mail.

PMM/GAB/PORTARIA Nº 309/24 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTONIO DE SOUZA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 552.691.763-00, para o Cargo Comissionado, **CC - V** de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 23 de agosto de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ - RR

PMM/GAB/PORTARIA Nº 310/24 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAR de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Senhor **LUCAS SILVA TEXEIRA**, inscrito no CPF sob nº 700.520.742-42, do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14/08/2024 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 23 de agosto de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ - RR

PMM/GAB/PORTARIA Nº 311/24 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL, QUE TRATA O ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 517/2020”

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão de Gestão do Processo de Evolução Funcional estabelecida nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 517/2020”, como segue:

I – Titulares

- a) Fredson Ricardo Pereira Ferreira
- b) José Silva Lima
- c) Terezinha Oliveira dos Santos
- d) Raimundo Dias da Silva
- e) Antonio José Oliveira de Almeida

II – Suplentes

- a) Glaucielly Garcia Cruz
- b) Radriel Silva
- c) Edivânia Mendes de Andrade
- d) Maria Solange de Sousa Brito
- e) Alzenir Oliveira da Silva

Parágrafo Único. A Comissão de Gestão do Processo de Evolução Funcional será presidida pelo servidor constante da alínea “a”, inciso I, deste artigo, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação, Profa. Sueli Terezinha Magalhães.

Art. 2º Para os casos de impedimento ou suspeição de quaisquer membros titulares da Comissão, deverá ocorrer a imediata substituição pelo respectivo suplente, promovida pela coordenação da Comissão, observada a publicação necessária.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de agosto, 23 de agosto de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ - RR

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 487/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

A Excelentíssima Senhora **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita Municipal e ordenadora de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 487/2024 – Dispensa de Licitação Presencial, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa **MR-TUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 34.794.255/0001-95** para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento, com fornecimento de bilhete eletrônico ao(à) interessado(a), mediante requisição, pelo valor estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Mucajaí – RR, 23 de agosto de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DE MUCAJAÍ - RR

CPL

MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, torna pública Pregão Presencial nº 007/2024 – SRP – Processo nº 490/2024, OBJETO: Eventual Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Material Médico Hospitalar, Material Odontológico e Medicamentos Controlados, para atender a Demanda Operacional das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí-RR, conforme projeto básico, data da apresentação da Documentação e Proposta 06/09/2024 – 08hs. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (em especial ao Art. 17 § 2º. e Art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/21), ao Decreto Municipal nº 10/2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015. O EDITAL E ANEXOS: Retirar na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mucajaí, situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, n. 32W - Centro, no horário das 08h00mins 12h00min, mediante dispositivo eletrônico de armazenamento de dados e carimbo com CNPJ, ou através do endereço eletrônico <http://mucajai.rr.gov.br/transparencia/index.php/editais>.

Mucajaí-RR, 26 de agosto de 2024

JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, torna pública Pregão Presencial nº 008/2024 – Processo nº 453/2024, OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, conforme projeto básico, data da apresentação da Documentação e Proposta 09/09/2024 – 08hs. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (em especial ao Art. 17 § 2º. e Art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/21), ao Decreto Municipal nº 10/2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015. O EDITAL E ANEXOS: Retirar na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mucajaí, situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, n. 32W - Centro, no horário das 08h00mins 12h00min, mediante dispositivo eletrônico de armazenamento de dados e carimbo com CNPJ, ou através do endereço eletrônico <http://mucajai.rr.gov.br/transparencia/index.php/editais>.

Mucajaí-RR, 26 de agosto de 2024

JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, torna pública Pregão Presencial nº 006/2024 – Processo nº 107/2024, OBJETO: contratação de serviços especializados de locação de som de pequeno e médio porte e carro de som volante para a Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme projeto básico, data da apresentação da Documentação e Proposta 10/09/2024 – 08hs. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (em especial ao Art. 17 § 2º. e Art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/21), ao Decreto Municipal nº 10/2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015. O EDITAL E ANEXOS: Retirar na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mucajaí, situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, n. 32W - Centro, no horário das 08h00mins 12h00min, mediante dispositivo eletrônico de armazenamento de dados e carimbo com CNPJ, ou através do endereço eletrônico <http://mucajai.rr.gov.br/transparencia/index.php/editais>.

Mucajaí-RR, 26 de agosto de 2024

JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



www.mucajairr.com.br



MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

PRIMEIRO SECRETARIO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

**VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO
DUARTE**

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. Elivandro Guimarães de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL

www.mucajai.rr.gov.br 



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO 3

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES